



RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDPI

Revoga a Resolução nº 12/2022 e altera os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Governmental:

Andréa F. Exterkoetter
Katia N. Cardoso Bressan
Thais Goulart Fretta

Não Governamental:

Silvana das Neves Nunes
Nair Medeiros Goulart
José Luiz Maia Grigolo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de abril de 2023.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI